

Processo: **2023024563** Autuação: **02/08/2023** Hora: 11:24  
Interessado: **MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS E PESQUISAS LTDA**  
C.G.C.: **4724729000161**  
Nº Documento: **Proc. Origem: 0**  
Valor: **0,00** Data Doc.: **02/08/2023**  
Assunto: **REQUERIMENTO**  
Sub Assunto: **PREGÃO PRESENCIAL**  
Origem: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**  
Comentário: **SOLICITA : PREGÃO PRESENCIAL NR 023/2023  
(62)98147-4725**



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA  
COMPROVANTE DE AUTUAÇÃO DE PROCESSO

Nº Processo: 2023024563  
Usuário: EDIOMAN ANTONIO GOMES DOS SANTOS - Data: 02/08/2023 16:57  
Página: 2

Nº PROCESSO: 2023024563

DATA: 02/08/2023 HORA: 11:24  
REQUERENTE: MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS E PESQUISAS LTDA  
CPF / CNPJ: 04.724.729/0001-61  
ENDEREÇO: , , BAIRRO: , CIDADE: GOIANIA - GO  
TELEFONE: (62)3251-0351 VALOR: 0.00

ASSUNTO. REQUERIMENTO SUBASSUNTO. PREGÃO PRESENCIAL  
COMENTÁRIO: SOLICITA : PREGÃO PRESENCIAL NR 023/2023  
(62)98147-4725

Nº PROCESSO: 2023024563

DATA: 02/08/2023 HORA: 11:24  
REQUERENTE: MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS E PESQUISAS LTDA  
CPF / CNPJ: 04.724.729/0001-61  
ENDEREÇO: , , BAIRRO: , CIDADE: GOIANIA - GO  
TELEFONE: (62)3251-0351 VALOR: 0.00

ASSUNTO. REQUERIMENTO SUBASSUNTO. PREGÃO PRESENCIAL  
COMENTÁRIO: SOLICITA : PREGÃO PRESENCIAL NR 023/2023  
(62)98147-4725



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA

## REMESSA DE PROCESSOS

Nº REMESSA: 660746

DATA REMESSA: 02/08/2023

HORA REMESSA: 11:24

QTDE. PROCESSOS: 1

ENVIADO POR: LORENA PAS VERAS

DESTINO: 210.6

PROTOCOLO GERAL

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

Gestão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA

OBSERVAÇÃO:

Nº Processo: 2023.024563  
Usuário: EDIOMAN ANTONIO GOMES DOS SANTOS - Data: 02/08/2023 16:57  
Página: 3

Nº PROCESSO	RAZÃO SOCIAL / NOME	ASSUNTO	SUB-ASSUNTO	NR. DOCUMENTO	VALOR
2023024563	MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS E PESQUISAS	REQUERIMENTO	PREGÃO PRESENCIAL		0,00

Assinatura recebimento

Assinatura Envio

Data do recebimento: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE  
LUZIÂNIA - GO

**PREGÃO PRESENCIAL NR 023/2023**

**MAXLAB PRODUTOS PARA  
DIAGNÓSTICOS E PESQUISAS LTDA,**  
empresa de direito privado, com sede na Rua  
Presidente Rodrigues Alves, nº 435,  
FAIÇALVILLE II, Goiânia - GO, inscrita sob o  
CNPJ Nr 04.724.729/0001-61, distribuidor de  
produtos hospitalares e laboratoriais, por seu  
representante legal, vem tempestivamente à  
presença de V. Sa., com fundamento no artigo 41 e  
seus parágrafos da Lei Federal nº 8.666/93 e com  
fundamento no Item Nº 8 do Instrumento  
Convocatório do Pregão Nr 023/2023 apresentar  
**IMPUGNAÇÃO ao Edital** supramencionado,  
para "Eventual aquisição de kits e/ou insumos  
laboratoriais para a realização de exames  
bioquímicos, hematológicos, parasitologia,  
imunologia, uroanálise, e também compra de  
bens de uso" para atender as necessidades do  
Laboratório Municipal de Luziânia - GO,  
**conforme Termo de Referência"**, fazendo-a nos  
seguintes termos:

Av. Pres. Rodrigues Alves, nº 435 Qd. 14 Lt. 20ª  
Façalville II – Goiânia – GO - CEP: 74.350-115  
Fone/Fax: (62) 3251-0351/3945 0350/3945 0351  
e-mail: maxlab@terra.com.br

#### **A) DA TEMPESTIVIDADE**

O Ato Convocatório em seu item 8.1 transcreve que: *“Em até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública de lances, qualquer pessoa poderá solicitar a impugnação do ato convocatório do certame, sendo que o mesmo deverá ser protocolado no setor de protocolo da Prefeitura de Luziânia – GO”,* como a data de abertura da Sessão está marcada para dia 09 de agosto de 2023, verifica-se tempestiva impugnação proposta até o dia 07 de agosto de 2023.

#### **B) DA INCLUSÃO DE CLÁUSULA RESTRITIVA À COMPETIÇÃO**

O Instrumento Convocatório em questão restringe a condição de participação de inúmeros concorrentes ao estabelecer se tratar de **“LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL–MEI, MICROEMPRESAS-ME, e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP SITUADAS NO MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA-GO, CONFORME ART. 48, III, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014, E ART. 7º, 9º e 11 DA IN 0008/2016, DO TCM/GO E LEI MUNICIPAL 4.226 DE 24 DE JUNHO DE 2020”**

O artigo 3º da Lei 8666/93 estabelece:

*Art. 3º. A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos*

*da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhe são correlatos.*

*§ 1º. É vedado aos agentes públicos:*

*I - admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato;*

Desta forma, não é permitido disfarçar a restrição à competitividade mediante a inclusão de cláusulas que comprometam, restrinjam ou frustrem o caráter competitivo do certame.

No caso em epígrafe, verifica-se que o edital fere o Princípio da Competitividade ao incluir cláusula que restringe a participação somente às MEI, ME e EPP sediadas no município de Luziânia-GO.

É sabido que, tanto a LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014, a IN 0008/2016 do TCM/GO e a LEI MUNICIPAL 4.226 DE 24 DE JUNHO DE 2020, foram elaboradas com o intuito de beneficiar empresas de menor porte, sobretudo as empresas locais, no entanto, faz-se necessária a prévia verificação da existência de empresa local com capacidade para fornecimento do objeto licitado.

Não havendo empresa local fornecedora de insumos laboratoriais, não



haveria também, motivo para lançamento de licitação com exclusividade de participação para empresas locais, haja vista que a restrição frustrar o caráter competitivo, ou, em pior cenário, pode frustrar a própria licitação, pelo não comparecimento de empresa local, do ramo, apta ao fornecimento do objeto licitado.

No máximo, deveria o edital prever a possibilidade de contratação de parte do total licitado, como os 25% (vinte e cinco por cento), previstos no ART. 48, III, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014, para garantir assim o benefício para participação de empresas locais, bem como, não frustrar o caráter competitivo do certame, garantindo assim a manutenção dos princípios que regem a Lei de Licitações.

### DOS PEDIDOS

Pelo exposto, resta claro que o edital fere os preceitos legais acima transcritos, motivo pelo qual pedimos que sejam feitas as seguintes alterações:

1º - Que seja feita a retificação do edital do Pregão 023/2023, através da ampliação à participação das empresas do ramo, cujo objeto seja compatível ao objeto licitado, e da supressão da parte que direciona a licitação exclusiva à participação de MEI, ME e EPP.


Nestes Termos,

P. Deferimento.

Goiânia, 02 de agosto de 2023.

Atenciosamente,

MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS E PESQUISAS LTDA

  
Cleuber Acerys de Oliveira  
Diretor Comercial

MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS E PESQUISAS LTDA  
CNPJ nº 17.042.812/0001-00  
R. ...

Av. Pres. Rodrigues Alves, nº 435 Qd. 14 Lt. 20ª  
Façalville II – Goiânia – GO - CEP: 74.350-115  
Fone/Fax: (62) 3251-0351/3945 0350/3945 0351  
e-mail: maxlab@terra.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
 PRACA NIRSON CARNEIRO LOBO N 34, CENTRO. LUZIANIA - GO. CEP: 72800060  
 DUAM - Documento Único de Arrecadação Municipal

**DUAM - DOCUMENTO ÚNICO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL**

CCP: 247810      Data Calc: 02/08/2023      Data Impressão: 02/08/2023      Referência: 8 / 2023      N. Duam: 8225958      Parcela: ÚNICA

**Dados Contribuinte**

Nome: MAXLAB, PROD. PDIAG. E PSQ. LTDA

Endereço: null, BARRO: null,

Estado:      CEP:      Inscrição Municipal: 0

CNPJ/CPF: 04.724.729/0001-61

Cidade:

Operador: 0756\*\*\*4102\*

(=) Valor Base / Valor Documento	R\$ 41,50
(+) Mora/Multa	R\$ 0,00
(+) Juros	R\$ 0,00
(+) Atualização	R\$ 0,00
(-) Descontos / Abatimentos	R\$ 0,00
Receber Até:	02/08/2023
(=) Valor do Pagamento	R\$ 41,50

Cód.	Receita	Base	Aliquota	Valor
8	TAXA DE EXPEDIENTE	0,00	0,00	41,50
				Autenticação Mecânica

Pagar via PIX



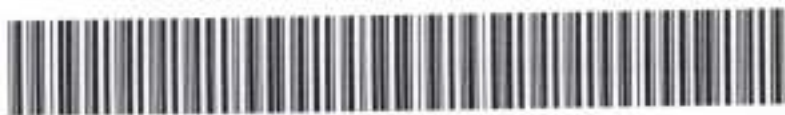
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
 PRACA NIRSON CARNEIRO LOBO N 34, CENTRO. LUZIANIA - GO. CEP: 72800060  
 DUAM - Documento Único de Arrecadação Municipal

Local de pagamento	Receber Até	02/08/2023
Pagável em: AGÊNCIAS DO BANCO DO BRASIL, CEF, ITAU E LOTÉRICAS	Agência / Código Cedente	
<b>Cedente</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA	(=) Valor Base / Valor Documento	R\$ 41,50
<b>Data Documento</b> 02/08/2023	(+) Mora/Multa	R\$ 0,00
<b>Tipo de Receita</b> TAXA DE EXPEDIENTE	(+) Juros	R\$ 0,00
<b>Referência</b> 8 / 2023	(+) Atualização	R\$ 0,00
<b>N. Duam</b> 8225958	(-) Descontos / Abatimentos	R\$ 0,00
<b>Parcela</b> ÚNICA	(=) Valor do Pagamento	R\$ 41,50
<b>Data Processamento</b> 02/08/2023		
<b>Observação:</b> NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.		

<b>Dados Contribuinte</b>	CNPJ/CPF: 04.724.729/0001-61
CCP: 247810      Nome: MAXLAB, PROD. PDIAG. E PSQ. LTDA	
Endereço: null, BARRO: null,	
Cidade:	
Operador: 0756***4102*	

81610000000-8 41502471202-8 30802000000-3 08225958000-7

Autenticação Mecânica



Nº Processo: 2023024563  
 Usuário: EDIOMAN ANTONIO GOMES DOS SANTOS - Data: 02/08/2023 16:57  
 Página: 8



## Comprovante Pix com QR code

CAIXA

Valor  
**R\$ 41,50**

Data  
**02/08/2023**  
11:16:58



**Pix realizado com sucesso!**

### Dados do recebedor

---

Razão Social

**MUNICIPIO DE LUZIANIA**

CNPJ

**01.169.416/0001-09**

Instituição

**BANCO DO BRASIL S.A.**

### Dados do pagador

---

Nome

**ADNA CRISTIANE BRAZ BRANDAO BERNARDES**

CPF

**\*\*\*.498.291-\*\***

Instituição

**CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**

### Dados da transação

---

Situação



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>04.724.729/0001-61</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>18/10/2001</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>MAXLAB</b>	PORTE <b>DEMAIS</b>
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R PRESIDENTE RODRIGUES ALVES ESQUINA COM ALAMEDA MARIA VERANO</b>	NÚMERO <b>435</b>	COMPLEMENTO <b>QD 14 LT 20</b>
--	----------------------	-----------------------------------

CEP <b>74.350-115</b>	BARRIO/DISTRITO <b>LOT FAICALVILLE II</b>	MUNICÍPIO <b>GOIANIA</b>	UF <b>GO</b>
--------------------------	--	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>maxlab@terra.com.br</b>	TELEFONE <b>(62) 3251-0351/ (62) 3251-0351</b>
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>18/10/2001</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/08/2023 às 11:19:08 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

Nº Processo: 2023024563  
 Usuário: EDIOMAN ANTONIO GOMES DOS SANTOS - Data: 02/08/2023 16:57  
 Página: 10

## OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

### SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA - EPP

CNPJ/MF 04.724.729/0001-61

**CLEUBER ACERLY DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado a Rua Madri 26, Qd 20, Lt 30, Jardins Madri, Goiânia – Goiás, Cep 74369-092, Portador da CI Sob Nº 4.432.702, expedida pela SSP-GO e CPF/MF Sob Nº 394.522.801-82. Nascido em 15.11.1969, natural de Ceres – GO, filho de Cely Maria de Oliveira.

**NILSETH ROSA NERY DE OLIVEIRA**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente a Rua Madri 26, Qd 20, Lt 30, Jardins Madri, Cep: 74369-092, Goiânia – Goiás, Portadora da CI Sob Nº 2.135.868, expedida pela SSP-GO e CPF/MF Sob Nº 693.789.321-34. Nascida em 13.07.1972, natural de Goiânia – GO, filha de Nilton Rosa da Silva e de Margareth Rosa Nery.

AMBOS, sócios componentes da sociedade Limitada, denominada **MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA - EPP**, com contrato primitivo arquivado na JUCEG sob Nº 52201837814, em 18/10/2001, e Última Alteração Contratual sob nº 52121649164, em 28/09/2012. Estabelecida a Rua Presidente Rodrigues Alves, esquina com Alameda Maria Verano, Nº 435, QD 14, LT 20, Setor: LOT FAICALVILLE II, Goiânia, Goiás, CEP: 74350-115. **RESOLVEM** entre si e de comum acordo alterar as seguintes cláusulas do seu Contrato Social como segue:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração e assinatura da sociedade é exercida por ambos os sócios que assina, isoladamente, com os poderes e atribuições de Administrador / Gestor, autorizado o uso do nome empresarial, sendo-lhe vedado seu uso, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou a assunção de obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (arts. 997; VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/09/2017 14:29 SOB Nº 20174561075.  
PROTOCOLO: 174561075 DE 14/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11703572293. NIRE: 52201837814.  
MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA - EPP

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi  
SECRETÁRIA-GERAL  
GOIÂNIA, 14/09/2017  
[www.portaldosempresadorgoiano.go.gov.br](http://www.portaldosempresadorgoiano.go.gov.br)



## CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETIVO SOCIAL

O objetivo social será alterada para: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios. CNAE 4645-1/01. Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia CNAE 4645-1/02. Comércio atacadista de produtos odontológicos. CNAE 4645-1/03. Comercio varejista de saneantes domissanitarios, CNAE 4789-0/05. Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano. CNAE 4644-3/01. Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário. CNAE 4644-3/02. Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria. CNAE 4646-0/01. Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal. CNAE 4646-0/02. Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria. CNAE 4647-8/01. Comércio atacadista de tecidos. CNAE 4641-9/01. Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho. CNAE 4642-7/02. Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico. CNAE 4649-4/02. Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria. CNAE 4649-4/04. Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico. CNAE 4649-4/01. Comércio atacadista de equipamentos de informática. CNAE 4651-6/01. Comercio Atacadista de Maquinas, Aparelhos e Equipamentos Para Uso Odonto Médico Hospitalar, Partes e Peças. CNAE 4664-8/00. Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios. CNAE 4664-8/00. Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar. CNAE 4649-4/08. Comércio atacadista de ferragens e ferramentas. CNAE 4672-9/00. Comércio atacadista de tintas, vernizes e Similares. CNAE 4679-6/01. Manutenção e reparação de aparelhos eletro médicos e eletro terapêuticos e equipamentos de irradiação. CNAE 3312-1/03. Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador. CNAE 7739-0/02. Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos. CNAE 9511-8/00. Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos na área de saúde. CNAE 3313-9/99.

## DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A firma gira sob a denominação social de **MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA - EPP**, e tem como nome de fantasia: **MAXLAB**.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO ENDERECO COMERCIAL

O endereço comercial e na **Rua Presidente Rodrigues Alves, esquina com Alameda Maria Verano, Nº 435, QD 14, LT 20, Setor: LOT FAICALVILLE II, Goiânia, Goiás, CEP: 74350-115.**



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/09/2017 14:29 SOB Nº 20174561075.  
PROTOCOLO: 174561075 DE 14/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11703572293. NIRE: 52201837814.  
MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA - EPP

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi  
SECRETÁRIA-GERAL  
GOIÂNIA, 14/09/2017  
[www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br](http://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br)

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETIVO SOCIAL

O objetivo da sociedade é Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios. CNAE 4645-1/01. Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia CNAE 4645-1/02. Comércio atacadista de produtos odontológicos. CNAE 4645-1/03. Comercio varejista de saneantes domissanitarios, CNAE 4789-0/05. Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano. CNAE 4644-3/01. Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário. CNAE 4644-3/02. Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria. CNAE 4646-0/01. Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal. CNAE 4646-0/02. Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria. CNAE 4647-8/01. Comércio atacadista de tecidos. CNAE 4641-9/01. Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho. CNAE 4642-7/02. Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico. CNAE 4649-4/02. Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria. CNAE 4649-4/04. Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico. CNAE 4649-4/01. Comércio atacadista de equipamentos de informática. CNAE 4651-6/01. Comercio Atacadista de Maquinas, Aparelhos e Equipamentos Para Uso Odonto Médico Hospitalar, Partes e Peças. CNAE 4664-8/00. Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios. CNAE 4664-8/00. Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar. CNAE 4649-4/08. Comércio atacadista de ferragens e ferramentas. CNAE 4672-9/00. Comércio atacadista de tintas, vernizes e Similares. CNAE 4679-6/01. Manutenção e reparação de aparelhos eletro médicos e eletro terapêuticos e equipamentos de irradiação. CNAE 3312-1/03. Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador. CNAE 7739-0/02. Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos. CNAE 9511-8/00. Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos na área de saúde. CNAE 3313-9/99.

### CLAUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), dividido em 300.000,00 (Trezentos Mil) quotas de capital, no valor R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizado em moeda Corrente do País, conforme parágrafos abaixo e assim distribuídos entre os sócios.

CLEUBER ACERLY DE OLIVEIRA	C/ 150.000 COTAS OU SEJA R\$ 150.000,00
NILSETH ROSA NERY DE OLIVEIRA	C/ 150.000 COTAS OU SEJA R\$ 150.000,00
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL	C/ 300.000 COTAS OU SEJA R\$ 300.000,00



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/09/2017 14:29 SOB Nº 20174561079.  
PROTOCOLO: 174561075 DE 14/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11703572293. NIRE: 52201837814.  
MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA - EPP

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi  
SECRETÁRIA-GERAL  
GOIÂNIA, 14/09/2017  
[www.portaldosempreendedorgoiano.go.gov.br](http://www.portaldosempreendedorgoiano.go.gov.br)



#### **CLÁUSULA QUINTA – DA RESPONSABILIDADE DOS SOCIOS**

A responsabilidade de cada sócio, é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE**

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, e iniciou suas atividades em 01 de Novembro de 2001.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE**

A administração e assinatura da sociedade é exercida por ambos os sócios que assina, isoladamente, com os poderes e atribuições de Administrador / Gestor, autorizado o uso do nome empresarial, sendo-lhe vedado seu uso, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou a assunção de obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (arts. 997; VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

#### **CLÁUSULA OITAVA – DO USO DA FIRMA**

O uso da firma é feito pelos sócios - administradores, e exclusivamente para os negócios da própria sociedade.

#### **CLÁUSULA NONA - DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE**

Todos os sócios, tem direito a Retirada de pró-labore, obedecendo-se os limites estabelecidos pela legislação do Imposto de Renda.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DO LEVANTAMENTO DO BALANÇO DO EXERCÍCIO**

Todo dia 31 de Dezembro de cada ano será procedido levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas quotas de capital. A critério dos sócios e no atendimento dos interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderá ser destinado a formação de Reservas de Lucros, no critério estabelecido pela Lei 6.404/76, ou, então, permanecer em lucros acumulados para futura destinação.



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/09/2017 14:29 SOB Nº 20174561075.  
PROTOCOLO: 174561075 DE 14/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11703572293. NIRE: 52201837814.  
MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA - EPP

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi  
SECRETÁRIA-GERAL  
GOIÂNIA, 14/09/2017  
[www.portaldosempreendedordogoiiano.go.gov.br](http://www.portaldosempreendedordogoiiano.go.gov.br)

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS QUOTAS DE CAPITAL

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento dos outros os sócios, cabendo, em igualdade de preços e condições, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las, no caso de algum quotista pretender ceder as que possuem.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA SAIDA DE SOCIO

No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, devera notificar aos outros, por escrito, com antecedência de 60 (sessenta) dias, e seus haveres lhe serão reembolsados na modalidade que estabelece a Clausula 13º deste instrumento.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FALECIMENTO DE SOCIO

No caso de falecimento de quaisquer dos sócios, a sociedade, não será extinta ou dissolvida, cabendo aos sócios remanescentes determinarem o levantamento de um balanço especial na data do falecimento ocorrido. Os herdeiros deverão, em 120 (cento e vinte) dias do balanço especial, manifestar a sua vontade de serem integrados ou não a mesma sociedade, recebendo os direitos e obrigações contratuais, ou, então, recebendo todos os seus haveres, apurados ate, o balanço especial, sendo 10% (dez por cento) em 30 (trinta) dias e após o encerramento do mencionado balanço, e o saldo em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira após 60 (sessenta) dias da data do balanço especial e, caso os herdeiros não queiram ingressar na sociedade, ficarão os sócios remanescentes livres para escolherem outro sócio para compor a sociedade.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS OMISSOES OU DUVIDAS

As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas, sobre o presente contrato, serão supridas ou resolvidas com base no Decreto 3.708 de 10 de Janeiro de 1.919, e noutras disposições legais que lhes forem aplicáveis.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO DESEMPEDIMENTO

Os Sócios Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, conforme art. (1.011, § 1º, CC/2002).



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/09/2017 14:29 SOB Nº 20174561075.  
PROTOCOLO: 174561075 DE 14/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11703572293. NIRE: 52201837814.  
MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA - EPP

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi  
SECRETÁRIA-GERAL  
GOIÂNIA, 14/09/2017


[www.portaldoesprendedorgoiano.go.gov.br](http://www.portaldoesprendedorgoiano.go.gov.br)


**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Para dirimir qualquer dúvida oriundas da presente alteração fica o foro desta comarca de Goiânia – Goiás, por mais privilegiado que seja ficando a parte faltosa com as penas cabíveis.

E assim por estarem justos e aceitos conforme os termos deste instrumento de Alteração Contratual, a mesma vai assinada pelas partes interessadas, em 01 (uma) vias, de igual teor e forma.

Goiânia – GO 15 de Setembro de 2017.

  
**CLÁUDIO ACERLY DE OLIVEIRA:**  
CPF/MF 394.522.801-82

  
**NILSETH ROSA NERY DE OLIVEIRA**  
CPF/MF 693.789.321-34



**CARTÓRIO**  
DIGITAL  
O Cartório de Registro de Imóveis e Terras e Inscrição de Matrícula e de Comércio de Apóscrito de Goiás em Goiás  
Núcleo Banco Davat e S/A

COABTT00810500401075  
Reconheço VERNACIDELAS as assinaturas de CLAUDIO ACERLY DE OLIVEIRA e NILSETH ROSA NERY DE OLIVEIRA, pessoas físicas, adhecidas Dou fe. Nascidas em Goiânia, dias 12 de setembro de 2017. Em virtude da Verdade

Ass. Lusa Data Des. Fere. 2  
Escrituras

49260



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/09/2017 14:29 SOB Nº 20174561075.  
PROTOCOLO: 174561075 DE 14/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11703572293. NIRE: 52201837814.  
MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA - EPP

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi  
SECRETÁRIA-GERAL  
GOIÂNIA, 14/09/2017  
www.portaldocompreendedorgoiano.go.gov.br





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

GO

NOME: **CELESTO AGENIS DE OLIVEIRA**

DIR. DEB/CONDIÇÃO/ABRANGÊNCIA: **SAZ/TEC. SUPC. 00**

OR: **339.522.901-92** DATA MANTIMENTO: **03/11/2008**

PLACAO: **0007 HAAZ DE 02/02/2014**

PERMISSÃO: **00000000000000000000** ACC: **00000000** CUL. MA: **00**

Nº REGISTRO: **19904.0022** VALIDADE: **19/04.2023** EMISSÃO: **29/02/2016**

DESTINAÇÃO:

ASSINATURA DO PORTADOR

UFCC: **ROCADIA, -00** DATA EMISSÃO: **16/04/2023**

SENATRAN BRASIL/SENATRAN DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
 52383571322 00149211302

GOIÁS

DENATRAN CONTRAN

VALIDAR EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS  
 2198479241  
 198479241

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

Nº Processo: 2023024563  
 Usuário: EDIOMAN ANTONIO GOMES DOS SANTOS - Data: 02/08/2023 16:57  
 Página: 17



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

GO  
GO

NOME: **DILTON RUIZ DOS SANTOS**

DOC. IDENTIFICADOR ENEMEREP: **0121988 0000 00**

CR: **AVULSO, 521-34** DATA NACIMENTO: **13/07/1972**

PLACAO: **DILTON RUIZ DOS SANTOS**  
**SANTOS RUIZ DOS SANTOS**

PERMISSÃO: **00000000000000000000000000000000** ACC: **00000000000000000000000000000000** CRC HAB: **0**

Nº REGISTRO: **00000000000000000000000000000000** VALIDADE: **01/08/2024** Nº HABILITAÇÃO: **28/03/1999**

61168998081  
VALIDADE DO REGISTRO NACIONAL DO TÍTULO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

61168998081

Observação:

*Atente para o prazo de validade*

ASSINADOR DO PORTADOR: **DILTON RUIZ DOS SANTOS** DATA EMISSÃO: **01/02/2023**

BRUNO SOARES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO 5012074507  
3014487230

GOIÁS

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN





CELG Distribuição S.A. - CELG D  
 Rua 2, Qd. A-37, Nº 505 - Jardim Goiás - Goiânia-GO - CEP: 74.805-180  
 CNPJ: 01.543.032/0001-04 - IE: 100.549.420  
 NOTA FISCAL / FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA E

<b>CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA</b> B B1-RESIDENCIAL - RESIDENCIAL NORMAL CONVENCIONAL		<b>TIPO DE FORNECIMENTO</b> TRIFÁSICO	<b>DATAS DE LEITURA</b> 19/01/2022	<b>LEITURA ANTERIOR</b> 19/01/2022
CLEUBER ACERLY DE OLIVEIRA		<b>INSTALAÇÃO / UNIDADE CONSUMIDORA</b> 16370211		
RUA MADRI-26, Q. 20, L. 30, S/N JARDINS MADRI CEP: 74369032 GOIANIA GO BRASIL		<b>Nº DO CLIENTE</b> 212682		
CNPJ/CPF: 104.532.801-52      INSC. ESTADUAL				
<b>MÊS/ANO</b> FEV/2022	<b>VENCIMENTO</b> 05/03/2022	<b>TOTAL A PAGAR</b> R\$*****555,68		

Nº Processo: 2023024563  
 Usuário: EDIOMAN ANTONIO GOMES DOS SANTOS - Data: 02/08/2023 16:57  
 Página: 19

**MENSAGENS IMPORTANTES**

PERÍODO DE REFERÊNCIA DA APLICAÇÃO DOS INDICADORES DE CONTINUIDADE = 12/2021 EUSD = R\$ 248,57784  
 PARCELA : USO SISTEMA = R\$ 184,43 FORNECIMENTO = R\$ 303,30 USO TRANSMISSÃO = 22,9000 ENC. SETORIAL = 22,0700

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO											TREchos
Item do Fatura	Unid.	Quant.	Preço Unitário (R\$)	Valor (R\$)	Preço/Conf.	Base Calc. (CMTRE)	Alíquota (%)	ICMS	Santa Cruz (R\$)		
400 PARAFUSOS VERMELHOS	un	47,50	1,017440	48,33	1,54	46,84	20%	9,36	0,94		R\$PASEP
CONSUMO	un	47,50	8,83600	420,50	11,34			100,14	0,0000		ICMS
CONTR. LUM. PUELETA - MUNICIPAL				12,84							COFINS
<b>TOTAL</b>				555,68							

<b>DADOS DE MEDIÇÃO</b>						<b>NOTIFICAÇÃO</b>
Medidor	Gravador	Posto Transformador	Letra do Amperímetro	Letra do Voltímetro	Código do Medidor	A ENEL AGRADECE PELA PONTUALIDADE NO PAGAMENTO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA**  
**Andamento processual - folha de informação de despachos**

Unidade corrente	Nº processo	Aberto em:	Tramitação nº
210.6	2023024563	02/08/2023	1
<b>Interessado:</b> MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS E PESQUISAS LTDA			
<b>Assunto:</b> REQUERIMENTO			
<b>Sub-assunto:</b> PREGÃO PRESENCIAL			
<b>Processo apensado:</b> NÃO			
<b>Anexo do interessado:</b> Remessa gerado automaticamente, Comprovante gerado automaticamente, Etiqueta gerada automaticamente			
<b>Observação:</b> SOLICITA : PREGÃO PRESENCIAL NR 023/2023 (62)98147-4725			

**Data:** 02/08/23 00:00

**Emitido por:** LORENA PAS VERAS

**De:** PROTOCOLO GERAL

**Para:** PROTOCOLO GERAL

**Despacho:** PREGÃO PRESENCIAL

**Anexo:**

---

Nº Processo: 2023024563  
Usuário: EDIOMAN ANTONIO GOMES DOS SANTOS - Data: 02/08/2023 16:57  
Página: 20



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA

REMESSA DE PROCESSOS

Nº REMESSA: 660761

DATA REMESSA: 02/08/2023

HORA REMESSA: 11:28

QTDE. PROCESSOS: 1

ENVIADO POR: LORENA PAS VERAS

DESTINO: 210.9

PROTOCOLO- DIVISÃO DE LICITAÇÃO PML  
Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO  
Gestão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA

OBSERVAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL

Nº Processo: 2023.024563  
Usuário: EDIOMAN ANTONIO GOMES DOS SANTOS - Data: 02/08/2023 16:57  
Página: 21

Nº PROCESSO	RAZÃO SOCIAL / NOME	ASSUNTO	SUB-ASSUNTO	NR. DOCUMENTO	VALOR
2023024563	MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS E PESQUISAS	REQUERIMENTO	PREGÃO PRESENCIAL		0,00

Assinatura recebimento

Assinatura Envio

Data do recebimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA**  
**Andamento processual - folha de informação de despachos**

Unidade corrente	Nº processo	Aberto em:	Tramitação nº
210.9	2023024563	02/08/2023	2
<b>Interessado:</b> MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS E PESQUISAS LTDA			
<b>Assunto:</b> REQUERIMENTO			
<b>Sub-assunto:</b> PREGÃO PRESENCIAL			
<b>Processo apensado:</b> NÃO			
<b>Anexo do interessado:</b> Remessa gerado automaticamente, Despacho gerado automaticamente, Remessa gerado automaticamente, Comprovante gerado automaticamente, Etiqueta gerada automaticamente			
<b>Observação:</b> SOLICITA : PREGÃO PRESENCIAL NR 023/2023 (62)98147-4725			

**Data:** 02/08/23 00:00

**Emitido por:** RODRIGO DE BRITO RODRIGUES

**De:** PROTOCOLO GERAL

**Para:** PROTOCOLO- DIVISÃO DE LICITAÇÃO PML

**Despacho:** PARA PROVIDENCIAS COM URGENCIA.

**Anexo:**

-----

Nº Processo: 2023024563  
Usuário: EDIOMAN ANTONIO GOMES DOS SANTOS - Data: 02/08/2023 16:57  
Página: 22



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA

## REMESSA DE PROCESSOS

Nº REMESSA: 660810

DATA REMESSA: 02/08/2023

HORA REMESSA: 13:25

QTDE. PROCESSOS: 1

ENVIADO POR: RODRIGO DE BRITO RODRIGUES

DESTINO: 210.9.2

ASSESSORIA EXECUTIVA - DIVISÃO DE LICITAÇÃO  
Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO  
Gestão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA

OBSERVAÇÃO: PARA PROVIDENCIAS COM URGENCIA.

Nº Processo: 2023.024563  
Usuário: EDIOMAN ANTONIO GOMES DOS SANTOS - Data: 02/08/2023 16:57  
Página: 23

Nº PROCESSO	RAZÃO SOCIAL / NOME	ASSUNTO	SUB-ASSUNTO	NR. DOCUMENTO	VALOR
2023024563	MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS E PESQUISAS	REQUERIMENTO	PREGÃO PRESENCIAL		0,00

Assinatura recebimento

Assinatura Envio

Data do recebimento: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_